



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 172, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto-Lei Federal nº. 8.812/43, que criou o Ex-Território Federal do Amapá, hoje, Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado e demais Órgãos Públicos sediados no Estado do Amapá mantêm a data de Criação do Ex-Território Federal do Amapá como data comemorativa alusiva ao evento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **FEDERIADO** no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, no dia 13/09/2019, de acordo com o Decreto-Lei Federal retro mencionado à epígrafe.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF